

ATENDIMENTO ESCOLAR HOSPITALAR



Rabelo, Francy Sousa

Atendimento escolar hospitalar: cartilha informativa de São Luís/ MA/ Francy Sousa Rabelo, Maria Cristina da Cruz Barreto Neta. – São Luís: CMDCA, 2017.

14 p.: il. color.

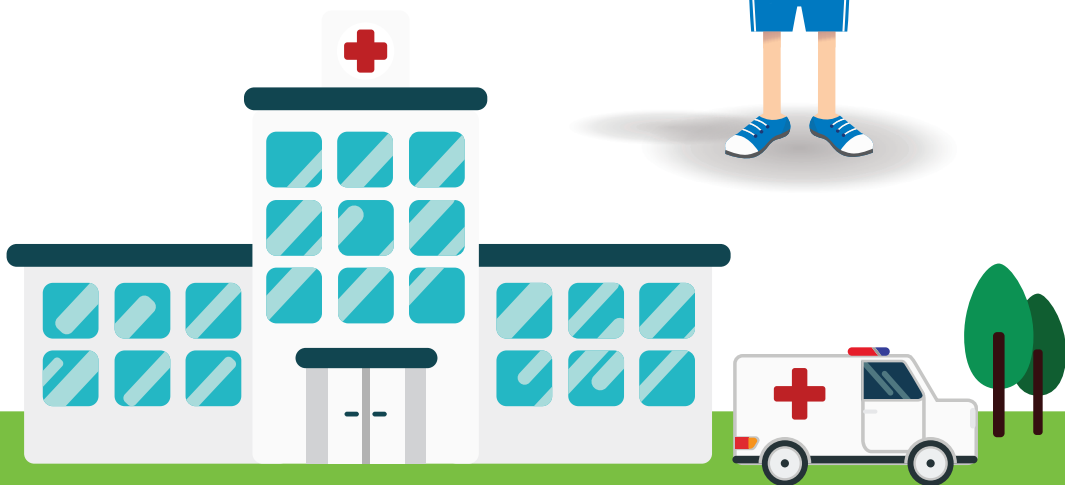
1. Atendimento escolar hospitalar - Direitos I. Título

CDU 37:362.111

Oi, me chamo
Eduarda!



E eu sou Miguel, nós iremos falar
um pouco dos nossos direitos como
alunos hospitalizados. Vai ser bem
divertido, vamos lá! Sabia que
existe o chamado atendimento
escolar hospitalar?



Atendimento escolar hospitalar, é verdade, você quer saber mais?



Pois é, este tipo de atendimento torna-se uma oportunidade das crianças, adolescentes, jovens e até adultos exercerem seu direito de aprender quando estiverem hospitalizados ou em tratamento de saúde e não puderem frequentar a escola.

Todas essas pessoas têm o direito à educação, mas os hospitais precisam criar espaços para que isso aconteça.

Atendimento Escolar Hospitalar

Sim, este atendimento pode acontecer quando há um atendimento particular considerando o ano escolar que o aluno cursa, desenvolvendo atividades específicas com as orientações da escola e também pode acontecer pela Classe Hospitalar.

A Classe é um atendimento conjunto em sala de aula no hospital, independente de idade e série, ou também individualizado, desde que o aluno-paciente esteja matriculado em uma escola ou o hospital encaminhe relatórios a escola de origem do hospitalizado para que o mesmo não perca seu ano letivo.

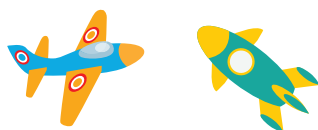


Vocês sabiam
que este
atendimento
promove
benefícios para
a pessoa
hospitalizada ou
em tratamento
de saúde
prolongado?

É verdade, muitos! Benefícios à
saúde, física, emocional,
psicológica, cognitiva, social,
etc. Este atendimento torna-se
um lugar de aprendizado,
desenvolve a comunicação
afetiva, promove vivência
coletiva, restaura a autoestima
e o principal, faz a criança e o
adolescente continuar estudando.



As atividades por este atendimento são diversas, desde que envolvam os conteúdos escolares, podem ser utilizadas atividades pedagógicas como contação de histórias, projetos pedagógicos, atividades preventivas, campanhas sociais, envolvimento por ambientes virtuais, murais interativos e até Brinquedoteca.



É sim, as crianças e os adolescentes precisam brincar, é direito, e já tem uma lei federal, a lei nº 11.104, de 21 de março de 2005 que trata da obrigatoriedade de instalação de brinquedotecas nas unidades de saúde que ofereçam atendimento pediátrico em regime de internação para estimular as crianças e seus acompanhantes a brincar.





Por falar em Lei, o atendimento escolar hospitalar está garantido nas legislações nacionais, pois é direito à educação, quer saber? Vou te apresentar.

Constituição Federal de 1988, art. 205;	Educação é direito de todos
Art. 53 – ECA - 1990	Criança e Adolescente têm direito á educação
Resolução nº 41/1995 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)	item 9 explicita os direitos da criança hospitalizada, dentre os tais, o de acompanhamento do currículo escolar;
Diretrizes Nacionais para Educação Especial, 2001, art. 13; § 1º	As Classes Hospitalares e domiciliares devem dar continuidade ao processo de aprendizagem a alunos matriculados na rede de ensino
Classe Hospitalar e Atendimento Domiciliar MEC/SEESP, 2002	Trata das diretrizes para implantação de Classes Hospitalares e Atendimento Domiciliares

Aqui em São Luis, já se tem avanços em legislações, você sabia?

Olha que bacana, temos duas:

LEI MUNICIPAL

Nº 6.058 de 23. 02.2016

Institui o dia municipal do educando hospitalizado (autoria do então Vereador Prof. Lisboa).

RESOLUÇÃO Nº 53/2016 CMDCA

(Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de São Luis/MA)

Dispõe sobre a proteção e garantia dos direitos à aprendizagem escolar e tratamento de saúde digno de criança e adolescente hospitalizados no município de São Luis/MA e dá outras providências.



Essas legislações foram conquistadas por projetos que desenvolvem Classes Hospitalares em São Luis.



Sim, lá no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HUUFMA) e no Materno Infantil.



No Materno Infantil, as crianças e adolescentes hospitalizadas são atendidas pelo projeto Estudar, uma ação saudável, é um projeto de extensão, aprovado na UFMA, em parceria com o Departamento de Educação I e o Núcleo de Humanização do HUUFMA. Ele funciona na sala da brinquedoteca, no 4º andar, lá, as alunas do Curso de Pedagogia, juntamente com a coordenadora do projeto e pedagogas do hospital desenvolvem atividades com conteúdos escolares, e as crianças levam seus relatórios para sua escola onde estudam, quando tem alta hospitalar.



No Centro de Nefrologia do HUUFMA também tem um projeto, é o ABC NEFRO, desde 2013, quando aconteceu um termo de cooperação técnica entre o HUUFMA e Secretaria de Educação do Município de São Luís. Na modalidade EJA, vem desenvolvendo os níveis de leitura e escrita de pessoas com doença renal crônica, a partir de 15 anos que não freqüentaram a escola na idade certa ou não concluíram o Ensino Fundamental. Lá os pacientes são matriculados na UEB Alberto Pinheiro.

Então, não esqueça, mesmo estando hospitalizado, você tem direito de continuar estudando. Lute por isso!

EDUCAÇÃO É DIREITO DE TODOS!





A Plan existe desde 1937 e é uma das maiores organizações não governamentais internacionais de desenvolvimento. Atualmente, está presente em 69 países. Nosso trabalho é promover melhorias de longo prazo na vida das crianças e comunidades. No total, cerca de 1.5 milhão de crianças são auxiliadas pela Organização em todo o mundo.

No Brasil, a Plan foi criada em 1997, abrindo suas operações nos estados de Pernambuco e Maranhão, estados nos quais entraves sociais, econômicos, políticos e ambientais, colocam as crianças diretamente em risco. O desenvolvimento dos projetos acontece por meio das Unidades e Núcleos de Programas. Atualmente, a Plan atua em São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar, Codó, Timbiras, Peritoró, Teresina, Salvador, Recife, Jaboatão dos Guararapes, Salvador, Natal e São Paulo.

A Plan trabalha para conseguir melhorias duradouras na qualidade de vida das crianças menos favorecidas de países em via de desenvolvimento, por meio de processos que unam as pessoas de diversas culturas e acrescentem significado e valor às suas vidas.



O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Luís/CMDCA, é um órgão destinado a defender e promover a garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes, em uma perspectiva integral, entendendo a importância da escolarização como um aspecto fundamental para o desenvolvimento deste segmento, inicia o fomento desta discussão no âmbito das instâncias que compõe o Sistema de Garantia de Direitos e seus respectivos serviços, mais precisamente as Unidades de Saúde Hospitalares.

Esta cartilha informativa apresenta o direito à educação de crianças, adolescente, jovens e adultos hospitalizados ou em tratamento de saúde, matriculados ou não na escola, e precisam dar continuidade ao seu processo de escolarização através do atendimento escolar hospitalar. Esse atendimento é também chamado de Classe Hospitalar, por ser um direito de qualquer cidadão, cuja legislação apresenta-se neste texto.

A Classe hospitalar pode acontecer no hospital ou em casas de apoio ao paciente enfermo, desde que tenha vínculo com a escola de origem, ou efetue-se matrícula em uma escola mais perto do hospital.

Os pais e as mães também podem solicitar da escola de origem as atividades escolares desenvolvidas no período em que seus filhos/as tiverem hospitalizados, solicitando do hospital o acompanhamento pedagógico.

Saiba mais sobre isso nesta cartilha. Lute pelo direito à educação de seu filho/a hospitalizado/a. anuncie esse direito! O CMDCA ratifica o apoio à esta causa através da Resolução 53/2106.

Janicelma Fernandes de Sousa
Presidente do CMDCA/São Luís – MA
12ª Gestão

O Grupo de Estudos e Pesquisas em Pedagogia Hospitalar-GEPPEDH é formado por profissionais que atuam em dois projetos no âmbito do Atendimento Escolar Hospitalar/Classe Hospitalar - o projeto Estudar, uma ação Saudável, de responsabilidade do Departamento de Educação I da UFMA e desenvolvido no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, na Unidade Materno Infantil com crianças e adolescentes hospitalizados, e o projeto ABC Nefro, convênio institucional entre SEMED e HUUFMA, desenvolvido no Centro de Nefrologia do HUUFMA para escolarização de jovens, adultos e idosos com doença renal crônica em tratamento de hemodiálise. Este grupo desenvolve estudos sobre Pedagogia Hospitalar e sua efetivação no estado do Maranhão com vistas a fomentar na sociedade civil, as discussões envolvendo sobre a garantia do direito à educação e a necessidade da implantação de Classes Hospitalares em hospitais públicos que atendam crianças, adolescentes, jovens e adultos hospitalizados em fase escolar.

